



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.947, de 16 de outubro de 2017.**

“Aceita doação sem encargos”.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 12.422/2017;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pelo Centro Educacional Santa Helena Ltda. e Universidade Cruzeiro do Sul, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição/Bem</b>
11	Ventiladores de parede (Nota Fiscal nº 055.073)
1	Carro curativo com rodízio (Nota Fiscal nº 4906)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de outubro de 2017.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO